

DECRETO Nº 21.065, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.752.193,23 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e vinte e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.752.193,23 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e vinte e três centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito:	1804-10.0302.172.4020-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	6.095,80
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4020 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.095,80
Crédito:	1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.432,39
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.432,39
Crédito:	1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	47.897,50
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	

	1804-10.0302.172.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	4490 - INVESTIMENTOS	47.897,50
Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4450 - INVESTIMENTOS	499.999,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	499.999,00
Crédito:	1804-10.0304.172.4039-VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	519.182,45
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0304.172.4039 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	519.182,45
Crédito:	1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.968.538,63
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	4490 - INVESTIMENTOS	355.113,00
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	740.290,45
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	1.873.135,18
Crédito:	1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	325.034,40
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4045 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325.034,40
Crédito:	1804-10.0301.172.4103-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FMS	

	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490 - INVESTIMENTOS	14.534,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.172.4107 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.534,00
Crédito:	1804-10.0301.172.4107-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.769,22
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0301.172.4047 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.769,22
Crédito:	1804-10.0302.172.4113-ATENÇÃO DOMICILIAR Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.709,84
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.172.4109 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.709,84

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de junho de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.